



À Câmara Municipal de Sorriso
Resposta à Indicação nº 417/2026

Sorriso -MT, 06 de julho de 2026

Em atenção à Indicação nº 417/2026, que trata da sugestão de realização de novos mutirões de cirurgias ginecológicas para atendimento das usuárias do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Sorriso, a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento apresenta os seguintes esclarecimentos.

Inicialmente, destaca-se que o Município mantém acompanhamento contínuo da demanda por procedimentos cirúrgicos ginecológicos, promovendo o gerenciamento da fila de espera por meio da Central Municipal de Regulação, observando critérios técnicos, indicação clínica e ordem cronológica, conforme os princípios que regem o Sistema Único de Saúde.

No momento, não se verifica demanda reprimida significativa que justifique a realização de um mutirão específico para cirurgias ginecológicas. Os procedimentos vêm sendo executados de forma regular, por meio da rede contratualizada pelo Município, possibilitando tempo de espera reduzido e adequada celeridade no atendimento das pacientes.

A atual capacidade instalada e a oferta de procedimentos têm se mostrado suficientes para atender à demanda existente, permitindo a realização das cirurgias dentro de prazos compatíveis com as necessidades assistenciais e com os fluxos estabelecidos pela rede municipal de saúde.

Dessa forma, considerando o cenário atual, entende-se que a realização de novos mutirões para cirurgias ginecológicas não se mostra necessária neste momento, uma vez que o atendimento às usuárias do SUS ocorre de maneira contínua, organizada e eficiente, sem a formação de fila de espera expressiva para esses procedimentos.

A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento permanecerá monitorando permanentemente os indicadores assistenciais e a evolução da demanda, adotando as medidas necessárias para garantir o acesso oportuno e a qualidade da assistência prestada à população.

Sendo o que havia para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Dra. Stephani Pelicioni
Médica Reguladora e Coordenadora
da Central Municipal de Regulação
Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso

Dra Stephanie Pelicioni

Médica Reguladora e Coordenadora da Central de Regulação Municipal de Sorriso-MT

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de
Saúde e Saneamento
Port. Nº 016/2025